



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTOVÃO

Ano X - Nº 2.571 - Edição de Quarta-feira, 05 de Agosto de 2026

PODER EXECUTIVO

PREFEITO DO MUNICÍPIO
JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR

VICE-PREFEITA DO MUNICÍPIO
MARIA GEDALVA SOBRAL ROSA

**SEGOV-Secretaria Municipal de
Governo e Gestão**
EDSON FONTES DOS SANTOS

SEMAFZ- Secretaria Municipal de Fazenda
CLÁUDIO DA HORA PASSOS

**SEMDET- Secretaria Municipal do
Desenvolvimento Econômico e do Trabalho**
JOSENITO OLIVEIRA SANTOS

**SEMINFRA- Secretaria Municipal
de Infraestrutura**
MARCELO LUIZ MONTEIRO

**SEMDS- Secretaria Municipal
de Defesa Social**
JOSÉ MOURA NETO

**SEMSURB-Secretaria Municipal de
Serviços Urbanos**
GENIVALDO SILVA DOS SANTOS

**SEMMA-Secretaria Municipal do
Meio Ambiente**
JANINE MENEZES DE OLIVEIRA

**SEMEL: Secretaria Municipal do
Esporte e Lazer**
MARIA APARECIDA SANTOS LISBOA

PGM-Procuradoria Geral do Município
JOSE ROBSON ALMEIDA SANTOS

CGM-Controladoria Geral do Município
MARIA LUCIMARA DOS SANTOS SOUZA

SEMED-Secretaria Municipal de Educação
DEISE MARIA BARROSO

SMS-Secretaria Municipal de Saúde
FERNANDA RODRIGUES DE
SANTANA GÓES

**SEMAS- Secretaria Municipal de
Assistência Social**
LUCIANNE ROCHA LIMA

**FUMPAC- Fundação Municipal do
Patrimônio e da Cultura "João Bebe Água"**
PAOLA RODRIGUES DE SANTANA

**SEPLAN - Secretario Municipal de
Planejamento, Orçamento, Tecnologia e
Inovação**
ELDRO CARDOSO DA FRANCA

**SEMAGRI -Secretaria Municipal de
Agricultura, Aquicultura e Pesca**
MARCUS LÁZARO DA COSTA SANTOS

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 299/2026
04 DE AGOSTO DE 2026

Torna sem efeito a Portaria nº 240/2026.

A **SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 244, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, tendo em vista o que consta no ofício nº 1523/2026/SMS/GASEC;

RESOLVE,

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 240/2026, de 23 de junho de 2026, do Município de São Cristóvão, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de junho de 2026, Ano X - nº 2.544.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
São Cristóvão, 04 de Agosto de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

FERNANDA RODRIGUES DE SANTANA DE GÓES
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 300/2026
04 DE AGOSTO DE 2026

Concede Licença Prêmio a servidor efetivo, do Município de São Cristóvão.

A **SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo Secretário Municipal de Governo e Gestão nos termos do art. 244, inciso VII, da Lei Complementar nº 85/2025 de 23 de abril de 2025 e Portaria nº 225/2026 de 19 de junho de 2026, resolve:

CONCEDER,

Três meses de LICENÇA PRÊMIO a SANDRA DE ANDRADE SANTOS, servidora de cargo efetivo, inscrita no CPF sob o nº xxx.937.355.-xx e matrícula nº 0002194, Professor N-IV- 200H, do Município de São Cristóvão, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio 2003/2008, com efeito a partir de 04 de agosto de 2026 até 01 de novembro de 2026.

São Cristóvão, 04 de agosto de 2026.

MÔNICA SILVEIRA MENDONÇA
Superintendente Executiva de Administração

DEISE MARIA BARROSO
Secretária Municipal de Educação